

DECRETO Nº 4548/83  
de 01 de dezembro de 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº 38.817/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "PRAÇA DA CRIANÇA" a área pública situada no Jardim das Indústrias, entre as Ruas "78", Leme, Pirassununga e Imbirê.

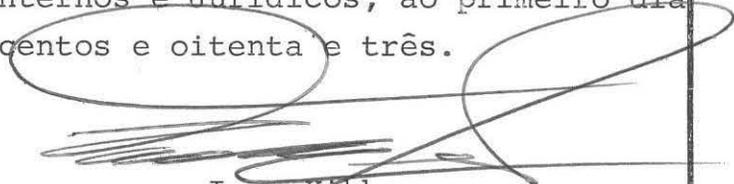
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de dezembro de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Iwao Kikko  
Diretor do Departamento Jurídico